

4º FESTIVAL DE CINEMA DE CANOAS

MOSTRA CURTA FECIC

REGULAMENTO

OBJETO

A mostra Curta FECIC não possui caráter competitivo. Ela será uma etapa seletiva para definição dos filmes que serão escolhidos para integrar a Categoria Estudantil na 4ª Edição do Festival de Cinema de Canoas. Serão aceitas obras audiovisuais de curta-metragem, não obrigatoriamente inéditas, de produção estudantil. Realizadas por estudantes matriculados no ensino básico (6º ao 9º ano do ensino fundamental, 1º ao 3º ano do ensino médio) em escolas públicas ou privadas. Nos gêneros **animação, documentário, experimental e ficção** — exceto filmes institucionais, videoclipes ou publicitários — produzidos nos municípios de Canoas e Nova Santa Rita no período compreendido entre janeiro de 2023 e a data de inscrição.

As inscrições estarão abertas até o dia 10 de maio de 2026. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no site www.festivaldecinemadecanoas.com.br

Não serão aceitos filmes que já concorreram no Festival de Cinema de Canoas. As obras produzidas em língua estrangeira deverão, obrigatoriamente, ser **legendadas ou dubladas em português**. A coordenação do Festival se reserva o direito de determinar o local, datas e horários das sessões, bem como a ordem de exibição dos filmes selecionados em cada sessão.

O Comitê de Avaliação do Mostra Curta FECIC escolhe e convida os filmes que participarão da seletiva (Mostra Curta FECIC). As escolhas do Comitê são soberanas e não poderão ser questionadas.

A Mostra Curta FECIC tem como objetivos:

- A divulgação e a circulação da produção estudantil de curta-metragem;
- A capacitação e formação de plateia;
- O incentivo a novos produtores para filmes de curta-metragem;
- O debate sobre a educação e o audiovisual com a participação dos jovens realizadores e educadores;

- A premiação das melhores produções, no formato curta-metragem, avaliadas pelos júris técnico, popular e da crítica, dentre as selecionadas para a mostra competitiva a se realizar em setembro de 2026.

CRONOGRAMA

Inscrições: 15 de Abril a 10 de maio de 2026

Seleção: 21 de maio de 2026 durante a realização da Mostra Curta FECIC.

Realização da Mostra (21.05) e do Festival (23 a 26/09): Teatro do Sesc Canoas

Endereço: Av. Guilherme Schell, 5340 – Centro – Canoas/RS – CEP 92310-022

CLÁUSULA 1ª – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar pessoas físicas, profissionais ou amadores, doravante denominados **CONCORRENTES**.
2. **Impedimentos:** Não poderão participar como diretores, roteiristas, montadores ou coautores das obras:
 - Membros da Comissão Organizadora, Comissão de Seleção (Curadoria), Júri Técnico, patrocinadores ou envolvidos diretamente na realização do evento.
 - Concorrentes ligados à produção do evento não poderão participar da seleção ou julgamento das obras.
3. A inscrição é **individual e gratuita**, mas a obra pode ter sido criada em **coautoria**. O responsável pela inscrição responde por todos os termos do regulamento em nome dos coautores.
4. Após a inscrição, **não será permitida a substituição ou inclusão de integrantes**, salvo em casos comprovados de força maior.
5. Consideram-se integrantes aqueles listados nos créditos da obra. A autoria será aceita conforme a ficha de inscrição, sem alterações posteriores.
6. O descumprimento da regra acima resultará na **eliminação do concorrente** de todas as inscrições.
7. Cada concorrente pode inscrever **no máximo 2 obras como realizador ou diretor**, ambas passíveis de seleção.


8. As obras devem ter, no máximo, **20 minutos de duração (incluindo créditos)**.
 9. Os filmes devem ter sido **produzidos entre janeiro de 2023 e a data da inscrição**.
 10. São aceitas **obras em processo de finalização**. O material inscrito será avaliado na pré-seleção e, se selecionado, poderá ser finalizado posteriormente.
-

CLÁUSULA 2ª – DOS GÊNEROS

Mostra Competitiva:

- **Animação:** Técnicas de fotograma a fotograma, por computação gráfica ou desenho.
 - **Documentário:** Registro factual com valor informativo e reflexivo.
 - **Experimental:** Gênero provocador e contestador, com ruptura estética e linguagem não convencional.
 - **Ficção:** Narrativas construídas sobre eventos fictícios, com base em possibilidades reais ou imaginárias.
-

CLÁUSULA 3ª – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições são **gratuitas**.
2. Período: de 15 de Abril até 10 de maio de 2026 (**23h59min**).
3. Devem ser feitas no site oficial:
 www.festivaldecinemadecanoas.com.br
4. O concorrente deverá preencher todos os itens da inscrição e enviar:
 - Link para visualização/download do filme (Mega, Drive, Dropbox, Vimeo, YouTube ou outro);
 - Senha (se necessário).
5. **Formato dos arquivos de vídeo:**
 - MOV, MP4 ou AVI

- Codificação: H.264
 - Resolução: Full HD
 - Tamanho máximo: **4 GB**
 - O nome do arquivo deve ser igual ao título do filme.
6. Cada curta deve ter **formulário próprio**. A ficha e o link devem ser enviados no **mesmo dia**, sob pena de desclassificação.
 7. Filmes com menores de idade envolvidos poderá ser solicitado apresentar autorização dos responsáveis.
 8. A inscrição só será efetivada com o envio completo dos itens acima.
 9. O concorrente é responsável por **todos os direitos autorais** envolvidos. Plágio implica **desclassificação imediata**.
-

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO

1. A pré-seleção será realizada por profissionais convidados das áreas de cinema, turismo, fotografia e comunicação.
 2. Serão selecionados **até 15 filmes**, podendo haver mais conforme a duração dos curtas.
 3. A qualidade do material enviado é fundamental para análise.
 4. Os selecionados serão anunciados nas redes sociais e site do Festival, e também por e-mail. E estarão habilitados a concorrer aos troféus do festival em setembro pela categoria estudantil.
 5. A decisão dos jurados é **soberana e irrecorrível**.
 6. Os arquivos dos filmes farão parte do acervo do Festival, podendo ser exibidos **gratuitamente em eventos culturais**, educativos (atividades formativas realizadas pelo festival em escolas dos municípios de Canoas e Nova Santa Rita). Além disso, será criado um Canal no Youtube com todos os filmes participantes da mostra. Este canal será disponibilizado ao público em setembro de 2026, após a Quarta Edição do FECIC.
 7. Os realizadores cedem o direito de uso de **imagens, trechos (até 2 min ou 10%) e fotos** para divulgação, sem ônus ou remuneração.
-

CLÁUSULA 5ª – DA ORDEM DE EXIBIÇÃO – SELEÇÃO FINAL


1. Os filmes serão exibidos com ordem definida pela Comissão Organizadora.
2. A programação será divulgada no site:

 www.festivaldecinemadecanoas.com.br

CLÁUSULA 6ª – DA PREMIAÇÃO

1. **A premiação será durante a realização do Festival de Cinema de Canoas referente a Categoria Estudantil (Canoas e Nova Santa Rita)**
Destinada a estudantes naturais ou residentes em Canoas e Nova Santa Rita.
 - Melhor Filme – Júri Oficial
 - Melhor Filme – Júri Popular (Troféu Cine Porcello)
 - Melhor Filme – Colegiado de Cinema de Canoas
 - Prêmio da Crítica

Entrega dos prêmios:

 **26 de setembro de 2026 – 20h – Teatro do SESC Canoas**

Outros prêmios e menções poderão ser incluídos pela organização.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A organização poderá utilizar a imagem dos participantes para divulgação.
2. É proibido o uso de material promocional dos concorrentes no Teatro do SESC Canoas.
3. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos participantes. Quando uma edição dispõe de recursos originados em contemplação de editais, ou através cotas de patrocínio, o evento poderá cobrir despesas de um grupo de realizadores residentes no interior do RS.
4. Concorrentes envolvidos em atitudes que comprometam o festival serão eliminados.

5. Informações e dúvidas:

 **festivaldecinemadecanoas@gmail.com**

6. A inscrição implica **aceite integral** deste regulamento.

7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com decisão soberana.